

imprensaoficial

Hubert Alquéres

Diretor-Presidente

Luiz Carlos Frigerio

Diretor Vice-Presidente

Teiji Tomioka

Diretor Industrial

Alexandre Alves Schneider

Diretor Financeiro e Administrativo

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Executivo

Seção I

Núcleo de Redação

Chefe de Núcleo – Teresa Cristina Miranda

redacao@imprensaoficial.com.br

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84

IE 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca, 1.921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 6099.9800 f 6692.3503

www.imprensaoficial.com.br

e-mail: **imprensaoficial@imprensaoficial.com.br**

Filiais Capital

- Junta Comercial t/f 11-3825.6101 R. Barra Funda, 836 - Rampa
- Poupatempo Sé t 11-3117.7020 f 11-3117.7019 Praça do Carmo s/nº

Filiais Interior

- Araçatuba t/f 18-3623.0310 Rua 1º de Maio s/nº - Jd. Bandeirantes
- Campinas t/f 19-3213.3473 Av. Brasil, 2.340 - Jd. Chapadão
- Marília t/f 14-3422.3784 Av. Rio Branco, 803
- Presidente Prudente t/f 18-221.3128 Av. Manoel Goulart, 2.109
- Ribeirão Preto t/f 16-610.2045 Av. 9 de Julho, 378

Sumário

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias de Estado	
Casa Civil.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça e Defesa da Cidadania.....	1
Assistência e Desenvolvimento Social.....	—
Emprego e Relações do Trabalho.....	4
Segurança Pública.....	4
Administração Penitenciária.....	7
Fazenda.....	11
Agricultura e Abastecimento.....	12
Educação.....	12
Saúde.....	15
Transportes.....	34
Cultura.....	38
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	38
Juventude, Esporte e Lazer.....	38
Habitação.....	38
Meio Ambiente.....	38
Procuradoria Geral do Estado.....	39
Transportes Metropolitanos.....	39
Energia, Recursos Hídricos e Saneamento.....	39
Universidade de São Paulo.....	39
Universidade Estadual de Campinas.....	40
Universidade Estadual Paulista.....	40
Ministério Público.....	40
Editais.....	43
Negócios Públicos.....	47
Concursos.....	71
Programação de Desembolso-BEC.....	77
Diários dos Municípios.....	78
Partidos Políticos.....	—
Ministérios e Órgãos Federais.....	—
Leis Federais.....	—

Comunicado

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, no exercício de suas atribuições, convoca os Juizes de Casamento e Suplentes de Juizes de Casamento em exercício na Capital para o I Curso de Capacitação em Mediação para Juizes de Paz, que será realizado no auditório da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania (“Espaço da Cidadania - André Franco Montoro”), situado no Pátio do Colégio, 184, Centro, São Paulo - Capital e cujas aulas serão ministradas:

- a) no dia 05/08/2004 - 8 às 12 h e 14 às 18 h;
- b) no dia 06/08/2004 - 14 às 18 h;
- c) no dia 12/08/2004 - 14 às 18 h;
- d) no dia 13/08/2004 - 8 às 12 h e 14 às 18 h.

Programa do Curso
Básico teórico-técnico
Carga horária: 24 horas-aula
Ementa: o curso apresenta os principais conceitos teóricos que embasam a prática da mediação como método auto-compositivo de solução de controvérsias no âmbito da família e da comunidade.

Objetivo: o curso tem por objetivo permitir ao aluno distinguir os diferentes métodos para solução de controvérsias e possibilitar a aprendizagem de recursos técnicos e metodológicos para atuar como mediadores.

Programa:
Primeira aula (Profª Corinna Margarete Charlotte Schabbel)
O Que São Resoluções Alternativas de disputas: métodos auto-compositivos e hetero-compositivos.
Como lidamos com diferenças, controvérsias e conflitos no universo social contemporâneo
Aspectos sociológicos e psicológicos dos conflitos
Atitudes e habilidades pessoais e interacionais
Teoria dos conflitos
Segunda aula (Dr. Fernando Oliveira Marques, advogado e economista, professor da PUC-SP)
Mediação no Brasil e no mundo -.
Pragmática da comunicação humana
O mediador
O processo de mediação
Terceira aula (Profª Corinna Margarete Charlotte Schabbel)
Transformando Contextos adversárias em colaborativos
Técnicas de negociação (apresentação de um filme de 20´)
A mediação como instrumento de negociação e reconstrução de relações
Quarta Aula
Noções de Direitos e amplitude do conceito de Cidadania (Dr. Roberto Hilsdorf Rocha - Advogado e integrante da Coordenadoria de Integração da Cidadania)
Noções de Português (Alcelino Scalquette - Professor de português)
Quinta Aula (Profª Corinna Margarete Charlotte Schabbel)
Vantagens e desvantagens da mediação: quando não é possível mediar
Mediação administrativa nas relações de consumo
Justiça Restaurativa e cidadania
Avaliação

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente, de 26-7-2004
Revogando a Portaria nº 06/S/2004, publicada no DOE de 22 de julho de 2004. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.(7)

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria Normativa Procon 15, de 26-7-2004
Altera a Portaria Normativa Procon - 2, de 29-7-99, que dispõe sobre a adoção do procedimento sancionatório previsto na Lei Estadual nº 10.177, de 30.12.98, nas violações às normas de proteção e defesa do consumidor

O Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, tendo em vista a competência prevista no art 14 , VI da Lei Estadual 9.192 , de 23-11-1995 e art 12 , II , “a” , da Lei Estadual 10.177 , de 30-12-1998 , resolve expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º - Os artigos 7º, 8º, 9º e 10 da Portaria Procon - 2, de 29-7-1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Antes de ser proferida a decisão, será ouvida a Assessoria Jurídica”

”Art. 8º - Após a manifestação da Assessoria Jurídica, os autos serão encaminhados, para decisão, ao Diretor Executivo.”

”Art. 9º - Contra a decisão proferida pelo Diretor Executivo, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação ou notificação do ato.

”Parágrafo único. O pedido de reconsideração só será admitido se contiver novos argumentos e não poderá ser renovado (art. 42 da Lei nº 10.177, de 30.12.98)”

”Art. 10 - No caso de penalidade pecuniária, o infrator será intimado por via postal a efetuar o pagamento por meio de ficha de cobrança bancária com vencimento, no mínimo, de 10 (dez) dias do envio.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos em andamento.

Portaria Normativa Procon - 16, de 26-7-2004

Altera dispositivos da Portaria Normativa Procon nº 06, de 14/06/2000, que dispõe sobre os critérios de fixação dos valores das penas de multa nas infrações ao Código de Defesa do Consumidor e dá outras providências

Considerando o princípio constitucional da eficiência, assim como as circunstâncias da gravidade da infração, vantagem auferida, condição econômica do fornecedor e a interação desses elementos no estabelecimento dos valores da pena, das agravantes e atenuantes;

Considerando que a adoção de meios de facilitação do pagamento da multa e a criação de incentivos à quitação antecipada do débito das sanções administrativas são causas de elevação da eficácia da pena e da ação estatal,

O Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, tendo em vista a competência prevista no art. 14, VI, da Lei Estadual nº 9.192, de 23.11.95 e art. 12, II “a” da Lei Estadual 10.177 de 30.12.98, resolve expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º- O § 1º do art. 4º da Portaria Normativa Procon nº 06, de 14/06/2000, passa a vigorar com a seguinte redação: ”

”Art. 4º ”

”§1º- A receita bruta mensal média do infrator, estimada pela Fundação PROCON-SP, poderá ser impugnada no prazo de defesa, mediante a apresentação de documento de valor fiscal ou balanço, acompanhado de prova de sua publicação oficial. (...)”

Art. 2º - O artigo 6º da Portaria Normativa Procon nº 06, de 14/06/2000, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos: ”Art. 6º-..... ”

FA	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
23-023.095-7	E-Marketing Import Comercial Ltda	Virginia Elisa Ribeiro	Atendida
23-051.229-0	E-Marketing Import Comercial Ltda	Walkiria Teixeira de Carvalho	Encerrada
23-057.875-5	E Marketing Import Comercial Ltda	Maria Alice Alves Calvo	Nao Atendida
23-058.861-0	Glaxo do Brasil S/A	Eduardo de Oliveira	Atendida
23-059.890-0	E-Marketing Import Comercial Ltda	Adelaide Machado Sorelli	Atendida
23-063.139-3	E-Marketing Import Comercial Ltda	Tutmes Divino	Nao Atendida
23-064.352-8	E-Marketing Import Comercial Ltda	Marcos Augusto da Silva Braga	Nao Atendida
23-064.841-1	E-Marketing Import Comercial Ltda	Celia Maria de Moraes Santos	Atendida
23-066.234-1	E-Marketing Import Comercial Ltda	Jose Raimundo Muniz dos Reis	Nao Atendida
23-067.029-5	E Marketing Import Comercial Ltda	Ademilson Marcos Stramaro	Nao Atendida
23-068.307-1	E-Marketing Import Comercial Ltda	Luzia Regina dos Santos	Nao Atendida
23-070.712-9	Vergueiro Fitness Comercial Ltda Epp	Hiltam Ibrahim Yusuf	Nao Atendida
23-070.868-7	São Lucas Med Vida Assistência Medico Hosp Lt	Adriana Gomes da Silva	Nao Atendida
24-001.361-0	Sul América Seguro Saúde S/A	Ivanice Fermino Perli	Nao Atendida
24-002.975-6	Lam Operadora de Planos de Saúde S/C Ltda	Ilma Braga de Jesus	Encerrada
24-003.907-5	Solemar Hotéis Camping Club	Ronaldo Agostinho da Silva	Nao Atendida
24-003.940-3	Solemar Hotéis Camping Club	Joao Carlos Rodrigues	Nao Atendida
24-004.226-8	Assessoria em Recursos Humanos Manager Ltda	Gilvan Oliveira Leite	Nao Atendida
24-004.262-1	Solemar Hotéis Camping Club	Cleide Godoi Bueno	Nao Atendida
24-004.404-6	Siemens Ltda	Rogério Ferreira de Figueredo	Nao Atendida
24-004.422-8	Varig S/A Viação Aérea Riograndense	Aurea Otero da Silveira Cisny	Encerrada
24-004.438-1	Bra Transportes Aéreos Ltda	Shirley Aparecida Pacheco	Nao Atendida
24-004.527-0	Noivas Internacionais Conf. Ltda - Me	Celi Rodrigues Leite da Silva	Encerrada
24-004.672-9	Solemar Hotéis Camping Club	Rosangela de Castro	Nao Atendida
24-004.828-3	Solemar Hotéis Camping Club	Ruy Affonso Schneider	Nao Atendida
24-004.990-1	Hi Cotton Indústria Comércio e Confecções Lt	Aneliza Grana Dias	Encerrada
53-002.932-7	Reckitt & Colman Industrial Ltda	Sonia Gonzales Garcia	Encerrada
53-005.795-5	Lucanet-Assessoria em Recursos Humanos	Myma Yoshie Kagohara	Encerrada
53-005.898-4	Definity Recursos Humanos Ltda	Sandro Barreto Fantasia	Nao Atendida
63-026.687-6	E-Marketing Import Comercial Ltda	Fabiano Berto da Silva	Nao Atendida
63-026.966-0	E-Marketing Import Comercial Ltda	Vera Lucia da Silva Domingos	Nao Atendida
63-027.943-3	Medicard Cardesc Intermediação de Descontos L	Iranes Francisca dos Santos	Encerrada
63-027.978-0	E-Marketing Import Comercial Ltda	Fabiana Vieira Santos	Atendida
63-029.563-3	E-Marketing Import Comercial Ltda	Alcione Bessa Gonsevski	Nao Atendida
63-030.408-7	E-Marketing Import Comercial Ltda	Marineide Jeronimo Bispo	Atendida
63-031.407-0	E Marketing Import Comercial Ltda	Lindemberg de Sousa Patricio	Atendida
63-036.582-9	E Marketing Import Comercial Ltda	Sandra de Lima e Silva	Encerrada
63-038.190-2	E-Marketing Import Comercial Ltda	Ana Maria da Silva	Nao Atendida

Secretarias			
Casa Civil	Agricultura e Abastecimento	Meio Ambiente	
Secretário: Arnaldo Madeira <p>Av. Morumbi 4.500 Morumbi CEP 05698-900 t 3745.3344</p>	Secretário: Antônio Duarte Nogueira Júnior <p>Av. Miguel Stefano 3.900 Água Funda CEP 04301-903 - t 5067.0000</p>	Secretário: José Goldemberg <p>Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 Alto de Pinheiros CEP 05489-900 t 3030.6000</p>	
Casa Militar	Educação	Procuradoria Geral do Estado	
Secretário: Cel. Celso Carlos de Camargo <p>Av. Morumbi, 4.500, 2º andar Morumbi CEP 05650-905 t. 3745-3300/3301/3305</p>	Secretário: Gabriel Benedito Issaac Chalita <p>Praça da República 53 Centro CEP 01045-903 t 3218.2000</p>	Procurador-Geral do Estado: Elival da Silva Ramos <p>Rua Pamplona 227 Bela Vista CEP 01405-902 t 3372.6401 / 6402 / 6404</p>	
Economia e Planejamento	Saúde	Transportes Metropolitanos	
Secretário: Andrea Calabi <p>Rua Iguatemi 107 12º andar Itaim Bibi CEP 01451-011 t 3168.5544</p>	Secretário: Luiz Roberto Barradas Barata <p>Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César CEP 05403-000 t 3066.8000</p>	Secretário: Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes <p>Rua Boa Vista 175 Bloco A Centro CEP 01014-001 - t 3291.7800</p>	
Justiça e Defesa da Cidadania	Transportes	Energia, Recursos Hídricos e Saneamento	
Secretário: Alexandre de Moraes <p>Pátio do Colégio 148 Centro CEP 01016-040 t 3291.2600</p>	Secretário: Dario Rais Lopes <p>Rua Iaiá 126 Itaim-Bibi CEP 04542-906 pabx 3707.2499</p>	Secretário: Mauro Guilherme Jardim Arce <p>Rua Bela Cintra 847 Consolação CEP 01415-903 t 3214.1255</p>	
Assistência e Desenvolvimento Social	Cultura	Universidade de São Paulo	
Secretária: Maria Helena Guimarães de Castro <p>Rua Bela Cintra 1.032 Cerqueira César CEP 01415-000 t 3218.3000</p>	Secretária: Cláudia Costin <p>Rua Mauá 51 Luz CEP 01028-900 t 5067.0000</p>	Reitor: Adolpho José Melfi <p>Rua da Reitoria 109 Cidade Universitária CEP 05508-900 - t 3091.4244</p>	
Emprego e Relações do Trabalho	Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo	Universidade Estadual de Campinas	
Secretário: Francisco Prado de Oliveira Ribeiro <p>Rua Boa Vista, 170 - Mezanino - Centro CEP 01014-000 - t 3105.8477</p>	Secretário: João Carlos de Souza Meirelles <p>Av. Rio Branco 1.269 Campos Elisios CEP 01205-001 - t 3331.0033</p>	Reitor: Carlos Henrique Brito Cruz <p>Cidade Universitária - Campinas CEP 13083-970 t (019) 3788.2121</p>	
Segurança Pública	Juventude, Esporte e Lazer	Universidade Estadual Paulista	
Secretário: Saulo de Castro Abreu Filho <p>Rua Líbero Badaró 39 Centro CEP 01009-000 t 3291.6500</p>	Secretário: Lars Schmidt Grael <p>Praça Antonio Prado 9 Centro CEP 01010-904 t 3241.5822</p>	Reitor: José Carlos Souza Trindade <p>Alameda Santos 647 Cerqueira César CEP 01419-901 t 252.0233</p>	
Administração Penitenciária	Habitação	Ministério Público	
Secretário: Nagashi Furukawa <p>Av. São João 1.247 Centro CEP 01035-100 t 3315.4700</p>	Secretário: Mauro Bragato <p>Respondendo pelo expediente da pasta Rua Boa Vista, 170 - 16º Bloco 2 - Ed. Cidade 1 CEP 01014-000 t. 3107.5505</p>	Procurador-Geral de Justiça: Rodrigo César Rebello Pinho <p>Rua Riachuelo, nº 115 - Centro - CEP 01007-904 Tel. 3119-9000</p>	